CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 25 e 26/08/2021 com o objetivo de requisitar aos Deputados Cobra e Tercílio Turini, recursos para o Município, tendo como prioridade aquisição de tablets para área de saúde e pedras irregulares para a Secretaria de Obras.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 25 e 26/08/2021 com o objetivo de requisitar aos Deputados Cobra e Tercílio Turini, recursos para o Município, tendo como prioridade aquisição de tablets para área de saúde e pedras irregulares para a Secretaria de Obras.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 25 e 26/08/2021 com o objetivo de requisitar aos Deputados Cobra e Tercílio Turini, recursos para o Município, tendo como prioridade aquisição de tablets para área de saúde e pedras irregulares para a Secretaria de Obras.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara